



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO de Situação de Emergência Nº 002/2026

Em, 07 de agosto de 2026.

Reitera declaração de **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5 COBRADE.

O Senhor **Jefferson Salatiel da Silva Vieira**, Prefeito Municipal de Butiá, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I– As chuvas e ventos intensos na noite de 06 de agosto de 2026, conforme intensidade verificadas pela defesa civil estadual;

II- Que em decorrência destes descritos no item I, casas foram atingidas, com estragos nos telhados, árvores, postes e outros objetos (como placas solares), foram danificadas tingindo residências, vias públicas;

III- Os prejuízos econômicos causados pela destruição, pela falta de energia, pela falta de água e pelas vias obstruídas;

IV- A manifestação da Coordenadoria de Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reiterado o decreto de **Situação de Emergência** que declara situação de emergência no município de Butiá-RS, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5 COBRADE, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Fica inalterado os demais dados do Decreto 001/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de agosto de 2026.



Nome: Aline Grandini Jarces
CPF: ***.178.200.**

Assinado com certificado digital avançado

Aline Grandini Jarces
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 07/08/2026 17:44:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/5takR> para
verificar a autenticidade.

